Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.429	30/9/13	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 30/09/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Apoio á indicação pelo Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin do Dr. Edson Mendonça Junqueira ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, figurando em primeiro lugar na lista tríplice para preencher a vaga pelo Quinto Constitucional.

MOÇÃO Nº. 312 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Apoio á indicação pelo Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin do Dr. Edson Mendonça Junqueira ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, figurando em primeiro lugar na lista tríplice para preencher a vaga pelo Quinto Constitucional.

O Dr. Edson Mendonça Junqueira está indicado na lista tríplice para ocupar a vaga do Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Com uma reputação ilibada, conduta ética, é eterno aluno do mutante mundo jurídico, professor renomado e reconhecido pelos colegas e alunos, detém de todas as condições para galgar esse importante posto da magistratura paulista.

Ostenta os atributos para desempenhar com nobreza a função de Desembargador no TJ-SP.

Tenho certeza que o povo paulista terá um homem comprometido com a legalidade e moralidade.

Seu currículo demonstra sua atuação firme e presente na operação do direito, seja como advogado, seja como professor, seja como aluno.

Apoiamos a sua indicação pelo excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para figurar como escolhido para essa mais alta corte da justiça de nosso Estado, na certeza que faz jus e detém notável saber jurídico.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin. Encaminha-se cópia para conhecimento ao Dr. Edson Mendonça Junqueira.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB